



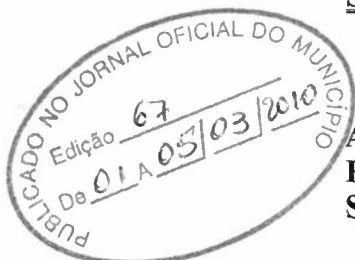
Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT-24
P.L. - 24

L E I Nº. 024/2010

Súmula:- Dispõe sobre alterações nos anexos da Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009, para o exercício de 2010, como especifica e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica alterado o nome da ação constante do Programa de Construção do Contorno Ferroviário, que passa a ser **“PROJETO E TRANSPOSIÇÃO DO CONTORNO FERROVIÁRIO”**, conforme demonstrativo abaixo:-

Órgão:- Poder Executivo

PROGRAMAS:- RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Projeto e Transposição do Contorno Ferroviário				
02. Objetivo Construção do Contorno Ferroviário				
03. Público Alvo Municípios				
04. Órgão Poder Executivo				
05. Horizonte Temporal Temporária – Início 01/2010 - Término:- 12/2013				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 5.400.000
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidades de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no Final do PPA	Fonte
Linha Férrea Desvio da Linha	20 KM	12/2008	30 KM	DNIT

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de março de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

